



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### DECRETO N. ° 27/2023

**SÚMULA:** - Considera ponto facultativo o dia 20 e parte do dia 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o feriado de carnaval e à quarta-feira de cinzas,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo os dias 20 (vinte) de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e a parte da manhã do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023, (quarta-feira) em função do feriado de carnaval do dia 21 (vinte e um) de fevereiro e a quarta-feira de cinzas no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro, em todas as repartições públicas municipais, retornando as atividades normais a partir das 13H:30MIN do dia 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Excetuam-se do dispositivo deste decreto os serviços cujos funcionamentos sejam de caráter essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 15 de fevereiro de 2023.

**ELIEL DOS  
SANTOS  
CORREA:030788  
56909**

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS  
CORREA:03078856909  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=  
40312993000151, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
(em branco), CN=ELIEL DOS SANTOS  
CORREA:03078856909  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.02.15 15:36:37-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito